

EDITAL Nº 084/VRGDI/2018

DISCIPLINA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA - GUARANI COM BOLSA DE ESTUDO PELO PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA/UNIEDU, MANTIDO PELO PROGRAMA DE BOLSAS DO FUNDO DE APOIO À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (FUMDES) – CONFORME EDITAL Nº 1039/SED/2018.

A Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público, o processo seletivo para ingresso no Curso de Pedagogia Intercultural Indígena - Guarani, com bolsa de estudo pelo Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, conforme Edital nº 1039/SED/2018.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto disciplinar o processo seletivo para ingresso no Curso de Pedagogia Intercultural Indígena - Guarani, no 2º semestre de 2018, com bolsa de estudo integral pelo Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, conforme Edital nº 1039/SED/2018.

2. DO CANDIDATO

Para concorrer à bolsa de estudo do Curso de Curso de Pedagogia Intercultural Indígena - Guarani pelo programa UNIEDU/FUMDES, o candidato deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter concluído o Ensino Médio;
- b) Residir nas comunidades indígenas: Palhoça (aldeia Pira Rupá e Morro dos Cavalos); Biguaçu (aldeia Itanhaém e Mbya Roká); Major Gercino: (aldeia Tekoa Vya); Canelinha (aldeia Tekoá Tavaí); Imaruí (aldeia Tekoa Marangatu); São Francisco do Sul (aldeia Yvy Ju e Morro Alto); Araquari (aldeia Pindoty) e Balneário Barra do Sul (aldeia Piraí);



- c) Possuir documento comprobatório, endossado pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e liderança indígena da comunidade em que o candidato resida atestando que o(a) candidato(a) é morador da Terra Indígena em Santa Catarina e pertence ao povo indígena Guarani;
- d) Estar preferencialmente exercendo cargo de docência ou estar no exercício do mesmo, na modalidade Educação Escolar Indígena
- e) Ser, prioritariamente, professor em exercício nos sistemas públicos de ensino no território catarinense, sem formação em licenciatura.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS/BOLSAS DE ESTUDOS

- 3.1. Serão ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas para o Curso de Pedagogia Intercultural Indígena - Guarani, sendo 40 (quarenta) bolsas de estudo ofertadas pelo Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES e 05 (cinco) bolsas ofertadas pela UNIVALI.
- 3.2. O percentual da bolsa de estudos será de 100% (cem por cento) do valor das parcelas do referido Curso, bem como abrangerá o pagamento dos emolumentos referente aos serviços e/ou documentos eventualmente requeridos, dentro da tabela de emolumentos estabelecido pelo Conselho de Administração Superior – CAS da Fundação UNIVALI.

4. CURSO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA - GUARANI

- 4.1. O Curso de Pedagogia Intercultural Indígena - Guarani terá a duração de 04 (quatro) anos, com início em julho/2018 e término em junho/2022.
- 4.2. As aulas ocorrerão as sextas-feiras, turnos matutino e vespertino e aos sábados, nos turnos matutino e vespertino. As aulas também ocorrerão em períodos concentrados, nos meses de julho e fevereiro, nos turnos matutino, vespertino e noturno.
- 4.3. O curso terá início em 28 de julho de 2018.
- 4.4. O Curso dará habilitação para Pedagogia Intercultural Indígena: Formação inicial comum para a docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na gestão de processos educativos das escolas da Educação Básica.
- 4.5. O pedagogo formado no Curso de Pedagogia Intercultural Indígena - Guarani poderá exercer a docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em escolas da Educação Básica a partir de saberes técnicos, políticos, éticos e estéticos capaz de articular teoria e prática.
- 4.6. O pedagogo formado no Curso Pedagogia Intercultural Indígena - Guarani poderá exercer a gestão de processos educativos com o compromisso de atuar

com autoridade e segurança nas atividades de coordenação, planejamento, organização, além de avaliação de programas e projetos pedagógicos escolares e não escolares.

5. DAS EXIGÊNCIAS

- 5.1 O acadêmico regularmente matriculado no Curso Pedagogia Intercultural Indígena - Guarani não poderá reprovar em nenhuma disciplina, sob penalidade de perda da bolsa de estudo, bem como o vínculo acadêmico.
- 5.2 O acadêmico regularmente matriculado no Curso de Pedagogia Intercultural Indígena - Guarani não poderá receber, durante a vigência do Curso, outra modalidade de bolsas oriundas de recursos internos ou externos, exceto bolsa permanência, que poderão obter com qualquer outra fonte de fomento.

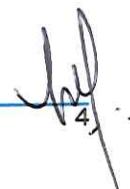
6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 6.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial, no período de 09 a 13 de julho, das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 22h na *secretaria acadêmica* do Campus Biguaçu – Centro, onde o candidato deverá entregar a seguinte documentação:
- 6.1.1 Requerimento de inscrição (anexo A);
 - 6.1.2 Cópia do comprovante de residência;
 - 6.1.3 Cópia do histórico escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - 6.1.4 Declaração de próprio punho afirmando estar ciente de todas as normas estabelecidas no Regulamento do Programa de Educação do UNIEDU e demais legislação específica do tema, devidamente assinada;
 - 6.1.5 Declaração carimbada e assinada pela escola informando tempo de atuação como docente ou estar no exercício do mesmo, na modalidade Educação Escolar Indígena, quando for o caso;
 - 6.1.6 Documento comprobatório, endossado pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e pela liderança indígena da comunidade em que o candidato reside, atestando que o (a) candidato é morador da Terra Indígena no Estado de Santa Catarina e pertence ao povo indígena guarani;
 - 6.1.7 Realizar presencialmente, no ato da inscrição, o cadastro de solicitação de bolsa de estudos no sistema do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU);
- 6.2 O candidato que não puder efetivar pessoalmente sua inscrição poderá fazê-lo por meio de representante que, no ato da entrega do Requerimento de Inscrição, deverá, também, anexar fotocópia da sua carteira de identidade.

- 6.3 O candidato à vaga terá direito a apenas uma inscrição. Havendo mais de uma inscrição, considerar-se-á válida a de data mais recente.
- 6.4 A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada nos itens 6.1.1 a 6.1.7. Não será aceita inscrição condicional.
- 6.5 Todas as cópias solicitadas devem ser apresentadas juntamente com o documento original.
- 6.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 6.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 6.8 O candidato ou o seu representante, ao efetuar a inscrição, declara-se ciente e de acordo com as normas deste Edital e do Edital n.º 1039/SED/2018, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional da UNIVALI.
- 6.9 O presente processo seletivo para o Curso de Pedagogia Intercultural Indígena - Guarani com bolsa de estudos do FUMDES é válido exclusivamente para ingresso no 2º semestre de 2018.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 A seleção se dará por sorteio, em que participarão somente os candidatos com inscrição homologada, considerando o disposto no item 2 e que entregarem a documentação exigida nos itens 6.1.1 a 6.1.7 no ato da inscrição.
- 7.2 O sorteio dos candidatos será realizado por comissão constituída por 02 (dois) representantes da Coordenadoria de Atenção ao Estudante da Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional, 02 (dois) representantes da Escola de Educação, 02 (dois) Representantes das Lideranças Indígenas e 01 (um) representante da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina.
- 7.3 O processo de seleção será aberto e público, e serão priorizados os candidatos que estão exercendo cargo de docência ou estão no exercício do mesmo na modalidade Educação Escolar indígena, posteriormente serão priorizados os candidatos que não possuem licenciatura. As vagas não preenchidas nestas condições serão sorteadas entre os demais candidatos que preencherem todos os requisitos estipulados no item 2 deste Edital.



4

8. CRONOGRAMA

8.1 O cronograma referente ao processo seletivo para ingresso no Curso de Pedagogia Intercultural Indígena segue abaixo:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	06 de julho de 2018 Após às 18h	Portal da UNIVALI www.univali.br/editais
Período de inscrição e entrega da documentação na UNIVALI	De 09 a 13 de julho de 2018, das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 22h	Univali Campus Biguaçu - Centro Secretaria Acadêmica (Bloco B1 – sala 104) Rua João Coan, n.º 400, Centro, Biguaçu, SC.
Reunião da Comissão Fiscalizadora para homologação das inscrições	16 de julho de 2018 Horário: 14h	Sala 104 do Bloco 02 da Univali Campus Biguaçu - Centro Rua João Coan, n.º 400, Centro, Biguaçu, SC.
Divulgação das inscrições homologadas	17 de julho de 2018 Após às 18h	Portal da UNIVALI www.univali.br/editais
Sorteio dos candidatos	18 de julho de 2018 Horário: 14h	Auditório do Campus Biguaçu – Bloco 02 – sala 301 Rua João Coan, n.º 400, Centro, Biguaçu, SC.
Publicação da relação dos alunos classificados	19 de julho de 2018 Após às 18h	Portal da UNIVALI www.univali.br/editais
Recurso	20 de julho de 2018 das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 22h	Univali Campus Biguaçu - Centro Secretaria Acadêmica (Bloco B1 – sala 104) Rua João Coan, n.º 400, Centro, Biguaçu, SC
Publicação da relação dos alunos classificados após análise dos recursos	23/07/2018 Após às 18h	Portal da UNIVALI www.univali.br/editais
Período de Matrícula	De 24 a 26 de julho de 2018, das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 22h	Univali Campus Biguaçu - Centro Secretaria Acadêmica (Bloco B1 – sala 104) Rua João Coan, n.º 400, Centro, Biguaçu, SC.
Início do Curso	28/07/2018 Horário: 9h	Auditório do Campus Biguaçu – Bloco 02 – sala 301 Rua João Coan, n.º 400, Centro, Biguaçu, SC.

8.2 A divulgação dos candidatos classificados para o Curso de Pedagogia Intercultural Indígena - Guarani após sorteio e análise dos recursos ocorrerá via edital no dia 23/07/2018, no site www.univali.br/editais. Neste Edital constarão os procedimentos e documentos para a realização da matrícula no Curso de Pedagogia Intercultural Indígena.



9. DO RECURSO

- 9.1 Após a publicação da relação dos alunos classificados, serão aceitos os pedidos de recurso exclusivamente no dia 20/07/2018, mediante preenchimento de formulário próprio disponível na Secretaria Acadêmica (Campus Biguaçu – Centro).
- 9.2 Os recursos serão analisados pela Coordenadoria de Atenção ao Estudante.
- 9.3 Não serão analisados pedidos de recurso fora do prazo indicado.
- 9.4 Da decisão final não caberá qualquer tipo de recurso.

10. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

- 10.1 Não será permitida a possibilidade de reingresso ou continuidade da turma, por se tratar de única oferta.
- 10.2 A integralização da Matriz Curricular deverá acontecer no período de 4 (quatro) anos.
- 10.3 A Constatação de falsificação dos documentos ou informações fornecidas pelo aluno poderá ser verificada a qualquer tempo, e se comprovada a fraude, o bolsista deverá restituir à UNIVALI nas mesmas condições em que foi beneficiado, acrescido de juros e atualização monetária, os valores correspondentes a todos os benefícios recebidos relativos à bolsa.

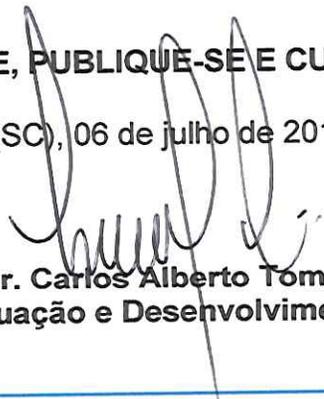
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina firmará termo de convênio com a UNIVALI para repassar os recursos relativos a 40 Bolsas de Estudos para custear 100% da mensalidade do referido curso.
- 11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 06 de julho de 2018.



Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin
Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional

() F- Documento comprobatório, endossado pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e pela liderança indígena da comunidade em que o candidato reside, atestando que o (a) candidato é morador da Terra Indígena no Estado de Santa Catarina e pertence ao povo indígena guarani;

() G - Cadastro de solicitação de bolsa de estudos no sistema do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU);

____/____/2018.

Data

Assinatura do candidato

Carimbo, Data
e Visto do
Funcionário

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL N°084/VRGDI/2018

Curso de Pedagogia Intercultural Indígena - Guarani, para o 2º semestre de 2018

Documentos Entregues: (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g)

Nome do candidato: _____

____/____/____

Carimbo, Data
e Visto do
Funcionário